

RESOLUÇÃO 09, de 21 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre o Cronograma de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o ano de 2018 e dá outras providências:

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1670/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em reunião ordinária realizada, no dia 21 de novembro de 2017, o Cronograma de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o ano de 2018, para as **terceiras Terças-Feiras de cada mês**, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, ficando assim constituído:

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMDE - 2018	
MÊS	DIA
Fevereiro	20
Março	20
Abril	17
Maio	15
Junho	19
Julho	17
Agosto	21
Setembro	18
Outubro	16
Novembro	20

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra Mattar Defreitas
Presidente do COMDE
Decreto nº 2.562, de 10 de fevereiro de 2017